



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO MATO GROSSO**  
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

Portaria nº. 08/2019

Em, 13 de Fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre o Reajuste Salarial dos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Ribeirãozinho”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, Senhor **GILBERTO DAVI FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que em virtude da redução do repasse no duodécimo do exercício de 2018 pertinente ao Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que em virtude desta redução, houve uma redução na capacidade financeira do Poder Legislativo para se cumprir o que dispõe a Lei 580/2016 de 24 de Maio de 2016;

CONSIDERANDO que a disposição do Princípio da Reserva do Possível permite regularização das disposições legais assim que possível:

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º do art. 59 da lei 580/2016:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder-se-á aos servidores Efetivos e Comissionado da Câmara Municipal de Ribeirãozinho o Reajuste Anual referente ao Exercício de 2018 e 2019 de acordo com INPC, sendo, 2,07% (Dois virgula sete centésimo por cento) e 3,40% (Três virgula quarenta centésimo por cento) dos respectivos anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso,  
aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

  
**GILBERTO DAVI FERREIRA**  
Presidente 2019/2020.